

Formulário de Pedido para a Atribuição do ISBN

Os editores devem preencher o presente impresso e entregá-lo na Agência do ISBN de Macau, juntamente com uma fotocópia da página ① de capa, ② de rosto e ③ da ficha técnica do livro já revisado à publicação. Os quais solicitam o ISBN pela primeira vez também precisam de entregar a fotocópia de ④ registo de entidade ou registo comercial. Os requerentes em nome individual apenas necessitam de apresentar o duplicado do Cartão de Identidade de Residente da RAEM. Para mais informações sobre requerimentos, é favor aceder à página electrónica da Agência do ISBN: <http://isbn.library.gov.mo>. (Caso a documentação entregue esteja completa e preenchida correctamente, o número do ISBN é geralmente disponibilizado no prazo de três dias úteis.)

O número do ISBN deverá ser apenas utilizado pelo requerente, sendo proibida a sua transmissão. A atribuição de um número do ISBN será baseada na localização da editora, de acordo com as directrizes da Agência Internacional do ISBN. Deste modo, o número do ISBN emitido pela Agência deverá ser apenas utilizado por editoras sediadas na R.A.E. de Macau, não se aplicando a livros publicados no exterior (incluindo Interior da China ou outros países).

* Campo obrigatório

Reservado à Agência do ISBN

Data de entrada : ____/____/____
Data da atribuição : ____/____/____
Data da confirmação : ____/____/____
N.º da referência : ____
Código do Editor : ____
ISBN 978 - 999 - - -

Identificação do Editor

Nota: Editores ou Editoras que estiverem registadas devem notificar a Agência do ISBN de Macau por escrito em caso de qualquer alteração das informações no futuro, caso contrário, sua conta será suspensa.

1	Nome completo*	(Português ou Inglês)	(Chinês)	
2	Requer o ISBN pela primeira vez?*	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	3	Código do Editor (Se aplicável)
4	Tipo de Editor*	<input type="checkbox"/> Depart. Governamental <input type="checkbox"/> Inst. Educacional <input type="checkbox"/> Ent. Comercial <input type="checkbox"/> Assoc. Privada <input type="checkbox"/> Pessoa Individual <input type="checkbox"/> Outro		
5	Endereço*			
6	Responsável*	<input type="checkbox"/> Sr. <input type="checkbox"/> Sra.	7	Cargo*
8	N.º de Tel. em Macau*		9	E-mail*
10	Web site		11	Fax
12	Pessoa a Contactar*	<input type="checkbox"/> Sr. <input type="checkbox"/> Sra.		
13	N.º de Móvel em Macau*		14	E-mail*

Identificação do Livro

Nota: A Agência do ISBN de Macau deve ser notificada por escrito em caso de qualquer alteração, atraso ou remoção de qualquer informação no livro após a efectuação do pedido e atribuição do número (Recomenda-se utilizar o modelo disponível na página electrónica da Agência). Deve-se fazer um pedido para cada versão da publicação (Por exemplo, Papel e eBook).

15	Título*			
16	Autor*		17	Edição*
18	Língua*	<input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Chinês Tradicional <input type="checkbox"/> Chinês Simplificado <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Outras	<input type="checkbox"/> Falha na atribuição do ISBN	
19	Tipo de material*	<input type="checkbox"/> Livros/folhetos <input type="checkbox"/> Livro electrónico <input type="checkbox"/> Audiolivros <input type="checkbox"/> Aplicação para Livros Electrónicos		
		<input type="checkbox"/> Mapa <input type="checkbox"/> Publicações multimédia educacionais		
20	N.º de pag.*	Unidade:	21	Anexo
22	Tipologia da obra*	<input type="checkbox"/> Monografia <input type="checkbox"/> Colecção*	23	Co-editor
Requer o ISBN da Série _____, e a Série tem _____ volumes; <input type="checkbox"/> Requer o ISBN do volume da Série, e este é _____ volumes				
24	Tipo de encadernação*:	<input type="checkbox"/> Brochada <input type="checkbox"/> Encadernada <input type="checkbox"/> Outros		
OU	(Electrónico)	<input type="checkbox"/> On-line <input type="checkbox"/> Portador digital <input type="checkbox"/> Outros portadores ou formatos		
25	Data da edição*	ano _____ mês (Não deve exceder três meses)	26	Data da distribuição*
27	Tiragem*		28	Impressão*
29	Local de Impressão*		30	Preço*
31	Forma de recebimento*	<input type="checkbox"/> Levantar pessoalmente / <input type="checkbox"/> Recebimento por e-mail (Pode ser seleccionado apenas um das formas de recebimento, verifique se o endereço de e-mail fornecido está correcto. Se você encontrar algum problema com a recepção de e-mail, entre em contacto com o Centro.)		

Divulgação de informações pessoais de contacto na base de dados do Registo Global de Editoras (GRP)

Nota: As informações sobre empresas, instituições e associações não estão limitadas a isto.

32	Concordar em divulgar informações pessoais de contacto*	<input type="checkbox"/> SIM / <input type="checkbox"/> NÃO (Leia a nota sobre o "Regulamento de Protecção de Dados Gerais da UE" GDPR.)
----	---	--

Sobre a base de dados do Registo Global de Editoras (GRP): A Agência do ISBN de Macau é a entidade responsável pela atribuição de ISBN a editores ou editoras situadas na Região Administrativa Especial de Macau. Para poder cumprir as suas obrigações e os requisitos da Sede do ISBN (Reino Unido), a Agência precisa de recolher dados de contacto, nomeadamente sobre o correio electrónico, morada, número de fax e endereço postal para receber os pedidos para a atribuição de ISBN de editores ou editoras pela primeira vez, bem como actualizar estes dados para cada período de aplicação subsequente. Para além de registar os editores e editoras e atribuir o ISBN a estes, a Agência também entrega informações sobre as publicações à Sede do ISBN anualmente para a subsequente integração na base de dados do Registo Global de Editoras (abreviado como GRP). Esta base de dados é gerida pela sede do ISBN e abrange a disseminação dos ISBN de editores e editoras em todo o mundo. Para mais informações, por favor visite a página electrónica do GRP: <http://www.grp.isbn-international.org>. Esta página serve como uma plataforma que permite ao público aceder a ou consultar publicações, ajudando a melhorar a reputação dos editores e editoras, ou até a aumentar as vendas das publicações. Assim, a Sede do ISBN recomenda permitir o acesso aos seus dados de contacto pessoais a todos. Se desejar alterar esta configuração no futuro, pode submeter um pedido à Agência por email a qualquer altura. As informações serão actualizadas no período de actualização seguinte.

Declaro por este meio que todas as informações supracitadas são verídicas, e que conformem a todas as provisões do Decreto-Lei n.º 72/89/M. Declaro também que serão entregues duas amostras da publicação para efeitos do depósito legal dentro de 5 dias após a publicação da mesma, e que as formalidades de confirmação do ISBN serão efectuadas simultaneamente.

Data* : ____年 ____月 ____日 Assinatura do Requerente e Selo* : _____

Processo e desenrolamento dos pedidos: Para evitar ultrapassar o prazo efectivo do ISBN provisório devido a entregas de pedidos para a atribuição de ISBN demasiado antecipadas, recomendamos entregar o formulário do pedido apenas após a avaliação da publicação e da confirmação da data da publicação, reservando um período de uma semana antes da publicação. A Agência completará os procedimentos de aprovação e enviará uma resposta dentro de três dias úteis após recepção dos respectivos documentos. O número do livro pode ser inserido na página dos direitos de autor e na capa traseira para efeitos de publicação assim que o editor ou a editora receber a carta de resposta relativo ao pedido para a atribuição do ISBN e o número do livro provisório. Devem ser entregues duas amostras à Agência dentro de três meses - equivalente ao período de validade do ISBN provisório - para efeitos de confirmação do número do livro, processo após o qual o ISBN tornar-se-á efectivo e permanente. Caso as amostras não forem entregues, o número do livro será invalidado após o período de validade do ISBN provisório de três meses. Ademais, não serão aceites pedidos para a atribuição de números para outras publicações sem aviso prévio até à conclusão das respectivas formalidades ou a entrega das amostras.

Declaração de recolhimento de dados pessoais

- Os dados pessoais fornecidos para este requerimento são meramente tratados com finalidades relativas ao mesmo requerimento.
- Para efeitos de apreciação do requerimento em causa, os respectivos dados poderão ser transferidos para as entidades competentes (incluindo as entidades fora de Macau).
- Por cumprimento de obrigações legais, os respectivos dados também poderão ser transferidos para as autoridades policial e judicial, bem como outras entidades competentes.
- Os requerentes têm direito de acesso, rectificação e actualização dos dados atrás referidos, mediante requerimento formulado conforme a lei.